



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 241/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 82.570.342/0001-01, situada na Rua Principal, s/n, Bairro Saltinho, Município de Siqueira Campos/Pr, neste ato representado pelo Sr. Dienaro Pietrobelli Dellai, inscrito no CPF sob n.º 064.839.239-29 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução que trata a Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº. 241/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de execução de que trata a Clausula 4ª, fica prorrogado por 150 (Cento e Cinquenta) Dias, vigorando assim até 16/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 21 de Dezembro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Santa Maria do Oeste, 18 de Junho de 2024.


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal
Testemunhas

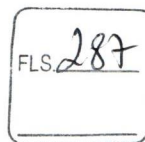

Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

Assinado de forma digital por
DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929
Dados: 2024.06.25 16:45:54 -03'00'

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA
EPP


Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 241/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 82.570.342/0001-01, situada na Rua Principal, s/n, Bairro Saltinho, Município de Siqueira Campos/Pr, neste ato representado pelo Sr. Dienaro Pietrobelli Dellai, inscrito no CPF sob n.º 064.839.239-29 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução que trata a Clausula Quarta do Contrato Administrativo n.º 241/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de execução de que trata a Clausula 4ª, fica prorrogado por 150 (Cento e Cinquenta) Dias, vigorando assim até 16/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 21 de Dezembro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
 E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 18 de Junho de 2024.

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA EPP
--	---

Testemunhas	
Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:28EFEEA2

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/06/2024. Edição 3053
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>